



20060012054	FASUL Ensino Superior Ltda Faculdade Sul Brasil	Portaria MEC nº 876/2006, publicada em 11/04/2006	Pedagogia Licenciatura	200 anuais diurno e noturno	Avenida Ministro Cirne Lima, nº 2.565, Jardim Coopagro, Toledo - PR
20060012137	AGES - Empreendimentos Educacionais S/C Ltda Faculdade de Ciências Humanas e Sociais	Portaria MEC nº 965/2006, publicada em 02/05/2006	Pedagogia Licenciatura	150 anuais diurno e noturno	Avenida Universitária, nº 23, bairro Parque das Palmeiras, Paripiranga - BA
20060012147	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade Instituto Superior de Educação Cenequista de Unai	Portaria MEC nº 319/2006, publicada em 31/01/2006	Pedagogia Licenciatura	90 anuais noturno	Rua Celina Lisboa Frederico, nº 142, Centro, Unai - MG
20060012152	Sociedade Educacional de Itapiranga Faculdade de Itapiranga	Portaria SESu nº 939/2006, publicada em 21/11/2006	Pedagogia Licenciatura	200 anuais diurno e noturno	Rua Carlos Kummer, s/nº, bairro Universitário, Itapiranga - SC
20060012195	Associação Educacional Frei Nivaldo Liebel Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas	Portaria SESu nº 223/2006, publicada em 09/06/2006	Pedagogia Licenciatura	400 anuais diurno e noturno	Rodovia BR 282, Km 528, Xaxim - SC
20060012201	Centro de Educação Superior de Brasília Instituto de Educação Superior de Brasília	Portaria MEC nº 666/2006, publicada em 16/03/2006	Pedagogia Licenciatura	240 anuais noturno	SGAS Quadra 613, Conjunto G, Região Administrativa I, Brasília - DF
20060012259	Centro de Ensino Superior de Guararapes Faculdade de Guararapes	Portaria SESu nº 481/2006, publicada em 17/08/2006	Pedagogia Licenciatura	100 anuais noturno	Rua Alfredo Pacheco, nº 750, Centro, Guararapes - SP

Parágrafo único. A transformação que ora se processa é válida apenas para os cursos ministrados nos endereços referidos na planilha constante deste artigo.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 944, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.906/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.019884/2005-94, Registro SAPIEnS nº 20050011854, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Matemática, licenciatura, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pelo Instituto Superior de Educação do Vale do Juruena, na Avenida Gabriel Müller s/nº, bairro Módulo I, na cidade de Juína, Estado do Mato Grosso, mantido pela Associação Juinense de Ensino Superior do Vale do Juruena, com sede na cidade de Juína, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 945, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.987/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.019861/2005-80, Registro SAPIEnS nº 20050011823, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração do Vale do Juruena, na Avenida Gabriel Müller, s/nº, bairro Módulo I, na cidade de Juína, Estado do Mato Grosso, mantida pela Associação Juinense de Ensino Superior do Vale do Juruena, com sede na cidade de Juína, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 946, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 2.063/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.022102/2006-85, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de 100 (cem) vagas anuais, do turno diurno para o turno noturno, do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Ciências Agrárias e Exatas de Primavera do Leste, na Rua Gutierrez, nº 241, bairro Jardim Riva, na cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, mantida pela Sociedade Mantenedora de Ensino e Cultura de Primavera do Leste, com sede na cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso.

Parágrafo único. A Instituição deverá assegurar aos alunos matriculados no turno diurno o direito de nele permanecer até a conclusão do curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 948, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, nomeado pela Portaria nº 148, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2004, no uso de suas atribuições legais e observado o disposto nos seguintes fundamentos legais: o art. 214 da Constituição Federal, a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, a Lei nº. 11.178, de 20 de setembro de 2005, a Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006, o Decreto nº. 5.780, de 19 de maio de 2006, o art. 12 da IN nº 01 da Secretaria do Tesouro Nacional /STN/MF, de 15 de janeiro de 1997 e a Súmula da Coordenação Geral de Normas, Avaliação e Execução de Despesa - CONED nº 04/2004/ STN/MF, resolve:

Art. 1º - Descentralizar, por destaque, crédito orçamentário da ação 4004 - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária, para fins de apoio às Instituições abaixo relacionadas, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

I.Funcional Programática:

12.364.1073.4004.0001 - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - Nacional

Fonte: 0112915008

PTRES: 008379

Art. 2º - A descentralização de crédito orçamentário será conforme o Memorando nº. 5.420/2006-MEC/SESu/DEPEM, de 29 de setembro de 2006, observado o Edital nº 11/2006-MEC/SESu/DEPEM - PRODUCÊNCIA, em parcela única e o recurso financeiro será liberado à conta do crédito descentralizado, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 5.780, de 19/05/2006.

Parágrafo Único - o saldo dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, deverá ser devolvido a Secretaria de Educação Superior, no exercício financeiro de 2006.

Art. 3º - O monitoramento da execução, referente à ação 4004 - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária, será realizado pelo Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior - DEPEM/SESu.

Art. 4º - Os créditos descentralizados por destaque integrarão as prestações de contas anuais das Instituições Federais de Ensino Superior, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

NELSON MACULAN FILHO

## ANEXO I

Processo nº	Instituição beneficiada	Objeto	Nota de Crédito	Valor R\$
23000.021781/2006-75	Universidade Federal de Sergipe	Projeto: "Desafios da Formação de Professores Para o Século XXI: O que deve Ser Ensinado? O que é Aprendido?"	NC 001410	R\$ 79.379,73
23000.021564/2006-85	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	Projeto: "Especificidade de Temas da Educação Tecnológica e do Ensino das Ciências Naturais no Programa Especial de Formação de Professores do CEFET-MG"	NC001411	R\$80.000,00
23000.021565/2006-20	Fundação Universidade Federal de Tocantins	Projeto: "Construindo Saberes: O Ensino por Projetos nas Licenciaturas"	NC 001412	R\$ 70.000,00
23000.022046/2006-89	Universidade Federal de Santa Maria	Projeto: "Práticas Educativas no Contexto da Formação de Professores da Educação Básica - Qualificando as Licenciaturas da UFSM"	NC 001426	R\$ 80.000,00
23000.022244/2006-42	Universidade Federal do Maranhão	Projeto: "Formação Continuada de Docentes"	NC 001453	R\$ 60.000,00
23000.022242/2006-53	Universidade Federal de Santa Catarina	Projeto: "As Metodologias de Ensino e as Práticas como Componente Curricular no Contexto da Implantação das Novas Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores"	NC 001450	R\$ 80.000,00
23000.022245/2006-97	Universidade Federal Fluminense	Projeto: "A Formação de Professores em Articulação com as Escolas Públicas"	NC 001451	R\$ 80.000,00

**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA**

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO  
HUMANO E SOCIAL**

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO  
DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 697, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.0032719/2006-66 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Metodologia de Ensino - MEN, instituído pelo Edital nº 110/DDPP/2006, de 10 de outubro de 2006.

Campo de Conhecimento: Educação Infantil

Regime de Trabalho: 20 ( vinte ) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Média Final
I.Andréa Alzira de Moraes	8,8

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

**PORTARIA Nº 698, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.044294/2006-38 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Colégio Agrícola Senador Carlos Gomes de Oliveira - CCASCGO, instituído pelo Edital nº 112/DDPP/2006, de 31 de outubro de 2006.

Campo de Conhecimento: Informática

Regime de Trabalho: 40 ( quarenta ) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Média Final
I.Joice Seleme Mota	8,5

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO